

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL

## Zanini Florestal Ltda.

Região Sul do Estado da Bahia, Brasil

Rua da Alegria, s/n, Santa Maria Eterna, Distrito de Belmonte, Bahia, Brasil

Samuel Andrade Neves Costa

<https://www.grupoplantar.com.br/>

## SYS-FM/CERFLOR-0019

DATA DA CERTIFICAÇÃO	05/Maio/2022
DATA DE VALIDADE	04/Maio/2027
DATA DA AUDITORIA	13 a 16/Março/2023
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	26/Junho/2023

### Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



## PREFÁCIO

---



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa de Certificação Florestal Cerflor.

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e usar a logomarca do PEFC para fins promocionais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da SysFlor.

O processo de avaliação realizado em Empreendimentos que estão buscando a certificação pela primeira vez é composto por duas fases, Auditoria Fase 1 e Auditoria Fase

2.

A Auditoria Fase 1 trata-se de uma avaliação preliminar, que tem como principais objetivos:

- Fornecer ao EMF, um claro entendimento sobre as normas para certificação Cerflor;
- Propiciar o desenvolvimento de um claro panorama sobre o sistema e práticas de manejo florestal do EMF, incluindo informações necessárias para planejar a avaliação Fase 2;
- Identificar possíveis áreas de não conformidade com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal do Cerflor.

A auditoria Fase 2, corresponde à avaliação completa do padrão de certificação de manejo florestal, e visa a:

- Determinação da conformidade do sistema de gestão do cliente, ou de parte desse sistema, com os critérios de auditoria;
- Avaliação da capacidade do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda aos requisitos estatutários, regulamentadores e contratuais;
- Avaliação da eficácia do sistema de gestão para assegurar que a organização (cliente) atenda continuamente aos seus objetivos definidos;
- Identificação de áreas para possível melhoria do sistema de gestão, conforme aplicável.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;

- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Ao final de cada ciclo de validade do certificado, é realizada uma auditoria de recertificação, de forma a permitir a renovação do certificado. O objetivo da auditoria de recertificação inclui os seguintes tópicos:

- A eficácia de todo o sistema, considerando mudanças internas e externas, e sua relevância e aplicabilidade contínuas ao escopo de certificação;
- Comprometimento demonstrado para manter a eficácia e melhoria do sistema de gestão, a fim de melhorar o desempenho global;
- A eficácia do sistema de gestão em relação a atingir os objetivos do cliente certificado e os resultados esperados do respectivo sistema de gestão.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação do programa Cerflor aplicáveis;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

A Sysflor convoca equipes interdisciplinares de especialistas em recursos naturais e na área florestal, para conduzir o processo de avaliação do manejo florestal. As equipes de avaliação coletam e analisam documentos e registros, baseados em um processo de amostragem, assim como conduzem entrevistas com os funcionários do EMF e com partes interessadas e, realizam auditorias de campo e de escritório, nas Unidades de Manejo Florestal (UMF), como parte da avaliação de certificação. Após completar a fase de levantamento das evidências, a equipe de auditoria da SysFlor determina a conformidade do EMF no atendimento aos Princípios e Critérios do Cerflor.

Um resumo público da auditoria, objeto deste relatório, fica disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br](http://www.sysflor.com.br)).

## Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação a melhoria contínua do manejo florestal e do resultado da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor ([www.sysflor.com.br/downloads](http://www.sysflor.com.br/downloads)). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

## SUMÁRIO

---

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO .....	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS .....	5
1.1. Tipo de Avaliação.....	5
1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos.....	5
1.3. Escopo da Certificação.....	6
1.4. Produtos no escopo da certificação .....	7
1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação.....	8
1.6. Informação Social .....	8
1.7. Uso de pesticidas.....	8
2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL.....	9
3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO.....	9
3.1. Padrões Utilizados .....	9
3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	9
4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	10
4.1. Etapas do Processo de Avaliação.....	10
4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas.....	10
4.3. Determinação de Conformidade .....	11
4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas.....	11
4.5. Equipe de Avaliação.....	13
4.6. Itinerário da Auditoria .....	14
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	17
6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO .....	17
6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação....	17
6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação.....	17
6.3. Resumo das Constatações da Avaliação.....	17
6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes.....	17
6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação .....	31
7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO.....	31
7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação .....	31
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor .....	32

## SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Tipo de Avaliação

<input type="checkbox"/> Certificação (Fase 2)	<input checked="" type="checkbox"/> 1ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Recertificação	<input type="checkbox"/> 2ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> 3ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Aumento de Escopo	<input type="checkbox"/> 4ª Supervisão
<input type="checkbox"/> Outro (especifique): #	<input type="checkbox"/> Outra supervisão: #

#### 1.2. Informações gerais do empreendimento e contatos

<b>Nome do empreendimento</b>	Zanini Florestal Ltda.
<b>Endereço</b>	Rua da Alegria s/n
<b>Endereço linha 2 (opcional)</b>	-
<b>Cidade</b>	Bairro Santa Maria Eterna, Distrito de Belmonte
<b>Estado</b>	Bahia
<b>Código postal</b>	45.800-000
<b>País</b>	Brasil
<b>Responsável pela certificação</b>	Samuel Andrade Neves Costa
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:samuel.andrade@grupoplantar.com.br">samuel.andrade@grupoplantar.com.br</a>
<b>Telefone</b>	(38) 3729-1000; (38) 3729-1029.
<b>Website</b>	<a href="https://www.grupoplantar.com.br/">https://www.grupoplantar.com.br/</a>
<b>Histórico do empreendimento</b>	<p>A Zanini Florestal Ltda. é uma empresa brasileira, coligada do grupo Plantar, estabelecida em 26 de outubro de 1982, com sede administrativa localizada em Curvelo/MG. A empresa atua no ramo de produção de mudas (Viveiros Florestais), na região de Curvelo e cultivo de eucalipto, na região sul da Bahia.</p> <p>As áreas, na região sul da Bahia, foram adquiridas em 2006/2007 e as plantações florestais, foram estabelecidas em 2008. Em 06/04/2018 a área foi certificada, em um grupo de certificação, juntamente com outros produtores florestais.</p> <p>Sem perder a visão de ser referência na geração de valores sociais, ambientais e econômicos na indústria de árvores brasileira, o Grupo Plantar, através da empresa Zanini, assume o compromisso de dar continuidade à certificação de suas florestas na Bahia, de forma individual.</p>

### 1.3. Escopo da Certificação

#### 1.3.1. Mudanças no escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Trata-se da auditoria de certificação inicial.	
<b>Mudança de escopo desde a auditoria anterior</b>	Sim <i>NOTA: Nos casos em que houve mudança de escopo, as mesmas estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.</i>
<b>Natureza da mudança de escopo</b> <i>Explique qualquer mudança realizada, por exemplo: Alteração de área devido a recálculo de SIG; Alteração de área devido a aquisição/venda de terras; Inclusão de nova UMF</i>	Foram incluídas no escopo algumas áreas que estavam em pousio até 2022 e passaram a compor as áreas de conservação da UMF da Zanini, unidade Bahia.

#### 1.3.2. Informações gerais da unidade de manejo sob escopo de certificação

<b>Tipo do Certificado</b>	<input checked="" type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input type="checkbox"/> Grupo
<b>Número de Membros do Grupo (se aplicável)</b>	N/A		
<b>Número de UMFs no escopo do certificado</b>	01		
<b>Localização Geográfica das UMFs</b>	<i>Latitude</i>	15°45'18,93" S	<i>Longitude</i> 39°24'08,13" O
<b>Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:</b>			
<b>Área total (ha) no escopo da certificação</b>	1.990,56		
<b>Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida)</b>	1.990,56		
<b>Área natural (ha), com ou sem floresta manejada, primariamente, com objetivo de conservação</b>	1.332,928		
<b>Outros usos (ha)</b> <i>Exemplos: infraestrutura como estradas, aceiros, sede, viveiro, área de recreação, quebra vento, sistema agropastoril, sistema agroflorestal etc.)</i>	83,205		
<b>Divisão da UMF em unidades manejáveis:</b>			
A unidade de manejo florestal é composta por projetos/fazendas (PPF - Programa de Produtor Florestal) subdivididos em talhões (menor unidade manejável).			

#### 1.3.3. Lista das propriedades no escopo proposto para certificação

Nome da Fazenda	Município/UF	Área produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infraestrutura (ha)	Área total (ha)
PPF 087- Faz. Conjunto Natividade	Mascote/BA	227,753	520,789	31,238	779,78

PPF 087 - Faz. Conjunto Bom Sucesso	Mascote/BA	27,454	149,566	4,397	181,417
PPF 149 - Faz. Conjunto Estrela	Canavieiras/BA	66,818	251,389	9,916	328,123
PPF 149 - Faz. Conjunto Estrela III	Canavieiras/BA	110,661	109,759	13,502	233,922
PPF 082 - Faz. Conjunto Vencedora	Belmonte/BA	81,175	251,108	16,162	348,445
PPF 091 - Faz. Conjunto Recanto	Mascote/BA	60,57	50,317	7,99	118,877
<b>Total</b>		<b>574,431</b>	<b>1.332,928</b>	<b>83,205</b>	<b>1.990,56</b>

### 1.3.4. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

Não aplicável. Não se trata de certificado de UMF-múltipla ou em Grupo.

### 1.4. Produtos no escopo da certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies ( <i>Nome científico e nome comum/ comercial</i> )
<b>010000</b> Tora de madeira	<input type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	
	<input checked="" type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	<i>Eucalyptus urophylla, Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	
	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
<b>020000</b> Lenha e madeira para energia	<input checked="" type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	<i>Eucalyptus urophylla, Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input checked="" type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	<i>Eucalyptus urophylla, Eucalyptus grandis</i> e híbridos (eucalipto).
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

<b>Produtos florestais não madeireiros (PFNM)</b>
<input checked="" type="checkbox"/> N/A – Não há manejo de PFNM.

### 1.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação

Breve descrição de qualquer área florestal sobre a qual o detentor do certificado tem alguma responsabilidade, seja como proprietário (incluindo propriedade compartilhada ou parcial), gerente, consultor ou outra responsabilidade) e que o detentor do certificado escolheu para <b>excluir do escopo</b> do certificado, juntamente com uma explicação do motivo.	A empresa não possui áreas florestais fora do escopo do certificado.			
Área de floresta própria / manejada, mas excluída do escopo do certificado				
Área total fora do escopo do certificado (ha)	0			
<b>Descrição das UMFs excluídas ou áreas florestais removidas do escopo da certificação:</b>				
Nome da UMF/ Razão Social/ Membro do Grupo (se aplicável)	Nome da Fazenda ou Talhão	Motivo da exclusão/excisão do escopo	Local (município, estado, país)	Área Total (ha)
-				

### 1.6. Informação Social

#### 1.6.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número total de Trabalhadores florestais homens (próprios e terceiros)	25
Número total de Trabalhadoras florestais mulheres (próprios e terceiros)	0

### 1.7. Uso de pesticidas

<input type="checkbox"/> N/A - EMF não usou pesticidas do ano anterior da avaliação.					
Ingrediente ativo do pesticida	Nome comercial do produto	Área aplicada (ha)*	Razão para uso	Quantidade de ingrediente*	Unidade
PHER102 Scout	Glifosato	474,07	Herbicida	876,30	kg
Isca AttaMex-	Sulfluramida	144,95	Formicida	360,01	kg

NPK 00:00:54 + 1%B (KCL+1%B)	Nitrogênio, Fósforo e Potássio	266,16	Adubação	83244	kg
NPK 0:00:30 + 9%S + 0,5%B	Nitrogênio, Fósforo e Potássio	126,29	Adubação	37948	kg
Nativo	Trifoxistrobina/ Tebuconazol	4,0	Fungicida	3,10	litros

\*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

## 2. DESCRIÇÃO DO MANEJO FLORESTAL

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação ou recertificação.

## 3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

### 3.1. Padrões Utilizados

#### 3.1.1. Padrões aplicáveis

Padrões aplicáveis (marque todos os que se aplicam)	
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012
<input type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014
<input type="checkbox"/>	IAF MD 1:2018 - IAF Mandatory Document for the Audit and Certification of a Management System Operated by a Multi-Site Organization. 29 de Janeiro de 2018.

#### 3.1.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.
<b>Título do padrão* (incluindo versão)</b>
FSC-STD-BRA-01-2014, V1-1 (Florestas Plantadas)

\*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

### 3.2. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

<b>Escopo da Acreditação</b>	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
<b>Histórico da SysFlor</b>	A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da

	<p>SysFlor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.</p>
<b>Responsável pela Sysflor</b>	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
<b>Dados para Contato</b>	<p>Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000 Curitiba, Paraná, Brasil</p> <p>Telefone: +55 (41) 3344-5061</p> <p>E-mail: <a href="mailto:vanilda.souza@sysflor.com.br">vanilda.souza@sysflor.com.br</a></p> <p>Website: <a href="http://www.sysflor.com.br">www.sysflor.com.br</a></p>

## 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

### 4.1. Etapas do Processo de Avaliação

O processo de avaliação de empreendimentos de manejo florestal Cerflor compreende etapas que incluem: o planejamento da avaliação (p.e. seleção da equipe de auditores, designação de tarefas, determinação do tempo de auditoria e da amostragem para certificados multi-site); a realização de consulta às partes interessadas antes das auditorias de (re)certificações e durante todas as auditorias, a avaliação de conformidade da documentação da empresa em relação aos requisitos do Cerflor; inspeções de campo nas atividades de manejo desenvolvidas pelo EMF; e por fim, a elaboração do relatório de auditoria pela equipe de auditores, listando todas as constatações observadas, a revisão do relatório pela Comissão de Certificação (no caso de certificações iniciais), assim como, a Decisão de Certificação da SysFlor. Faz parte do processo ainda, a elaboração de um resumo do relatório que é disponibilizado ao público para consulta.

#### 4.1.1. Tempo total de dedicação à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	4
B. Número de auditores participantes na avaliação:	3
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	0
D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e <b>acompanhamento</b> pós-auditoria:	1
<b>E. Número total de Auditor/ Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + C + D):</b>	<b>13</b>

### 4.2. Metodologia e Estratégias Empregadas

A SysFlor convoca equipes multidisciplinares com conhecimentos em ciências florestais, ciências sociais, economia de recursos naturais e outras áreas relevantes para avaliar a conformidade do EMF com os padrões e políticas do Cerflor. Os métodos de avaliação incluem a revisão de documentos e registros, implementação da estratégia de amostragem para visitar um amplo número de áreas florestais e tipos de atividades de colheita, observação da implementação dos planos e políticas de manejo no campo e análise das partes

interessadas. Quando há mais de um membro na equipe, os membros da equipe podem rever partes dos padrões com base em suas experiências e especialidades. No último dia de uma avaliação, os membros da equipe se reúnem para deliberar conjuntamente sobre as suas constatações. Isto envolve uma análise de todas as observações de campo relevantes, dos comentários das partes interessadas, e dos documentos e registros revisados. Quando não for possível chegar a um consenso entre os membros da equipe devido à falta de evidências, evidências conflitantes ou diferenças na interpretação dos padrões, a equipe está instruída a relatar isso na seção da decisão da certificação e/ou em observações.

### **4.3. Determinação de Conformidade**

Os padrões nacionais da ABNT para a certificação de manejo florestal Cerflor, consistem em uma hierarquia de três níveis: princípio, os critérios que correspondem a esse princípio e os indicadores de desempenho que detalham cada critério. Conforme os protocolos de avaliação da SysFlor, a equipe determina, coletivamente, se as operações do manejo florestal em questão estão em conformidade com todos os indicadores aplicáveis dos padrões relevantes de manejo florestal. Cada não conformidade deve ser avaliada para determinar se constitui uma falha em atender a uma ou mais requisitos da norma ou se representa uma situação que levante dúvida significativa quanto à capacidade de o sistema de gestão do cliente alcançar os resultados planejados. Portanto, a equipe deve usar o seu julgamento coletivo para avaliar cada critério e determinar se o EMF está em conformidade.

Ações corretivas são requeridas para cada Não Conformidade (NC) emitida. Oportunidades de melhoria também podem ser determinadas.

#### **4.3.1. Interpretação de Não Conformidade e Oportunidade de Melhoria**

*Não conformidade maior:* resulta (ou pode resultar) em uma falha fundamental em atingir os objetivos de um critério relevante do padrão de certificação, em vista da natureza única e a fragilidade de cada recurso florestal. Para cada não conformidade maior o EMF deve avaliar profundamente a causa raiz e determinar o plano de ação corretiva e implementar a ação corretiva para resolver, de forma abrangente essa não conformidade. A SysFlor analisará criticamente o sistema de determinação da causa raiz, a correção e a ação corretiva adotada pelo EMF, bem como verificará sua eficácia para decidir sobre a concessão do certificado. Logo, a certificação depende da eficácia do EMF no tratamento das NC maiores dentro do prazo estipulado.

*Não conformidades menores:* são não conformidades que estão tipicamente limitadas em escala ou que podem ser caracterizadas como uma falha incomum no sistema, nesse caso, o EMF precisa analisar e estabelecer as correções, assim como planejar as ações corretivas para que o certificado seja concedido. Na auditoria de supervisão seguinte, a implementação e eficácia das ações corretivas é avaliada pela equipe de auditoria da SysFlor.

*Oportunidades de Melhoria:* Esses são casos em que a equipe de auditores constata conformidade, mas, que poderá resultar em inconformidade futura se não houver uma ação de melhoria. Ações sobre as oportunidades de melhoria são voluntárias e não afetam a manutenção do certificado. Entretanto, as oportunidades de melhoria podem ser transformadas em não conformidades se o desempenho relacionado aos indicadores que as originaram caracterizar inconformidade.

### **4.4. Processo de Consulta às Partes Interessadas**

De acordo com os protocolos da SysFlor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. Uma consulta pública é realizada por um período mínimo de 30 dias antes da Fase 2/Recertificação, na qual as partes interessadas em nível nacional, estadual e regional são consultadas. A consulta pública inclui ainda, a realização de uma reunião pública durante a auditoria Fase 2/Recertificação. Ademais, durante todas as auditorias, consultas são realizadas com partes interessadas como um componente integral do processo de avaliação. Os objetivos de consultar às partes interessadas é

de solicitar informações sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

#### **4.4.1. Grupos de Partes Interessadas Consultados**

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes.

As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários, de acordo com as categorias gerais de interesses, com base nos requisitos do programa Cerflor.

#### 4.5. Equipe de Avaliação

Nome	Função	Dias de prep./ pré-avaliação	Dias no local	Especialidade <i>(mantenha apenas os aplicáveis)</i>	Perfil/ Resumo da qualificação
Luiz Carlos Mudri	Líder da equipe de auditoria	01	04	Silvicultura Ambiente Economia Colheita Florestal Saúde e Segurança do Trabalho Gestão da Qualidade	Engenheiro florestal pela UFSM de Santa Maria – RS e Engenheiro de Segurança do Trabalho da UTFPR - Ponta Grossa – PR. Atuou como Gestor de Operações Florestais em empresas multinacional e nacional, área de Abastecimento de madeira (Colheita, baldeio, estradas, transporte florestal e alimentação de pátio de madeira). Foi coordenador de Abastecimento de 1995 a 2007 e Gerente de Operações Florestais de 2007 a 2013 de empresas do setor florestal. Atuou como auditor interno nas áreas de qualidade (ISO 9001), segurança (OHSAS 18001); FSC (manejo de florestas e cadeia de custódia) e meio ambiente (ISO 14001). Atualmente é auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC.
Vanilda Rosângela Souza	Membro da equipe	01	04	Silvicultura Ecologia Sociologia Ambiente Economia	Engenheira florestal formada pela USP, Mestre pela ESALQ/USP, na área de tecnologia de madeira e Doutora pela UFPR, na área de Tecnologia de Produtos Florestais. Com mais de trinta anos de experiência profissional, atuou como pesquisadora e consultora. No setor florestal, desenvolveu, implantou e conduziu programas de qualidade nas atividades florestais, assim como pesquisa para aumento da produtividade florestal e melhoria da qualidade da madeira. Atuou na área de colheita florestal por mais de sete anos. No setor ambiental, realizou estudos e desenvolveu programas para minimização dos impactos ambientais causados pelas atividades florestais; desenvolveu e implantou programas de gerenciamento de resíduos gerados nas atividades florestais, bem como normas para utilização de produtos químicos e introdução de novos produtos; coordenou estudos de fragmentos naturais e projetos de recuperação de áreas degradadas. Na área social, desenvolveu programas de qualificação de recursos humanos (treinamentos e reciclagens), envolvendo os temas produtividade, qualidade, segurança no trabalho e meio ambiente; desenvolveu projetos, implantou e executou programas de educação ambiental na região Norte Pioneira do Estado do

					Paraná. No setor industrial, desenvolveu e implantou programas de Integração Floresta x Indústria, visando a melhoria da qualidade do produto final e a redução de custos de produção, além de estudos e programas de adequação e otimização de matérias-primas. É coordenadora do programa de certificação da SCS no Brasil, através da empresa Sysflor, tendo participado como auditora de diversos processos de avaliação preliminar, certificação e recertificação de unidades de manejo florestal, incluindo plantações florestais e florestas naturais, como também sistemas de cadeia de custódia dos mais diversificados produtos de madeira.
Rosinês Luciana da Motta	Membro da equipe	01	04	Silvicultura Ecologia Sociologia Ambiente Economia	Bióloga, graduada na Universidade Estadual Paulista (UNESP) - São José do Rio Preto (1989-1992), possui mestrado e doutorado em Ciências Biológicas na área de Zoologia pela UNESP – Botucatu. Foi professora universitária (1998-2011), desenvolvendo pesquisas na área de ecologia de comunidades e ecossistemas. Publicou vários trabalhos em revistas indexadas nacionais, internacionais e congressos. Participou de bancas de graduação, mestrado e doutorado, ministrou cursos e treinamentos, tendo orientado diversos trabalhos ecológicos de conclusão de curso. Foi Diretora Pedagógica do Ensino Superior e Diretora de Centro Ambiental (Área de Soltura e Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - CETAS). Foi bolsista RHA-E-CNPq do Programa Pesquisador na Empresa (2011-2013), para reestruturação do programa de monitoramento de pragas e doenças do eucalipto da empresa Equilíbrio Proteção Ambiental (EPF). Atua na Área de Proteção Florestal desde 2011, sendo Coordenadora Operacional de empresa de consultoria e ministra diversos treinamentos na área de proteção florestal. É autora de diversos manuais publicados para identificação em campo das principais pragas, doenças, formigas cortadeiras e ervas daninhas que ocorrem no eucalipto no Brasil. É consultora ambiental e atua na prestação de serviços para empresas florestais na área ambiental. Participou do Curso da ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) e atua na Certificação FSC pela SCS/Sysflor desde 2017.

#### 4.6. Itinerário da Auditoria

Data	Horas	Nome da UMF(s) ou	Atividades	Detalhes do Local (Listar os locais em que as atividades listadas foram)	Tipo de local
------	-------	-------------------	------------	-----------------------------------------------------------------------------	---------------

		<b>Membro(s) do grupo avaliado(s)</b>	(Descrever as atividades realizadas durante a avaliação, por exemplo, revisão de documentos, entrevistas com trabalhadores do departamento A, etc.)	realizadas. Por exemplo, Fazenda XXX – Talhão YY, Município, UF)	(mantenha apenas os aplicáveis)
13/03/2023	1	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria e do plano de auditoria, atualização sobre os padrões Cerflor e da SysFlor, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade.	Escritório do EMF, Belmonte, BA.	Escritório
13/03/2023	4	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior; Verificação de documentos e registros; Entrevista com colaboradores.	Escritório do EMF, Belmonte, BA.	Escritório
13/03/2023	1	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Consulta pública	Representação sindical.	Parte interessada
13/03/2023	2	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Verificação de documentos e registros na EPS de silvicultura; Entrevista com colaboradores; Consulta pública.	Escritório da EPS de Silvicultura da Zanini Florestal (Unidade Bahia).	Parte interessada
14/03/2023	2	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Inspeção de campo: Verificação do estado de conservação das estradas e acessos; Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs; Checagem do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais; Verificação de mapas versus verdade terrestre.	Fazenda Recanto (PPF 091), Mascote, BA.	área protegida área da floresta de produção estradas florestais
14/03/2023	0,3	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Consulta pública	Comunidade Local, Mascote, BA.	Parte afetada
14/03/2023	2	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	Inspeção de campo: Verificação do estado de conservação das estradas e acessos;	Fazenda Natividade (PPF87), Mascote, BA.	área protegida

			<p>Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;</p> <p>Chechagem do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais;</p> <p>Verificação de mapas versus verdade terrestre.</p>		<p>área da floresta de produção estradas florestais</p>
14/03/2023	1	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	<p>Inspeção de campo:</p> <p>Verificação do estado de conservação das estradas e acessos;</p> <p>Verificação da conservação dos fragmentos de vegetação nativa e APPs;</p> <p>Chechagem do desenvolvimento geral dos povoamentos florestais;</p> <p>Verificação de mapas versus verdade terrestre.</p>	Fazenda Conjunto Estrela, Canavieiras, BA.	<p>área protegida área da floresta de produção estradas florestais</p>
14/03/2023	1	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	<p>Verificação da estrutura do depósito de resíduos e processo de separação e encaminhamento ao destino final.</p>	Ponto de apoio da EPS de Silvicultura, Distrito Santa Maria Eterna.	<p>Depósito de resíduos</p>
15/03/2023	8	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	<p>Verificação de documentação e registros;</p> <p>Entrevista com colaboradores.</p>	Escritório do EMF, Belmonte, BA.	<p>escritório</p>
16/03/2023	3	Zanini Florestal (Unidade Bahia)	<p>Preparação da Reunião de Encerramento: Auditor(es) consolida(m) notas, delibera(m) e confirma(m) as conclusões da auditoria.</p> <p>Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.</p>	Reunião via Teams	<p>escritório</p>

## 5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input type="checkbox"/>	Não aplicável. Trata-se de auditoria de certificação inicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<input type="checkbox"/>	Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.
<b>Descreva as mudanças identificadas:</b>	
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.
<input type="checkbox"/>	As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).

## 6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

### 6.1. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe de avaliação

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas (que não são membros do empreendimento sob avaliação) como resultado das atividades de consulta realizadas antes e/ou durante essa auditoria.

### 6.2. Reclamações das Partes Interessadas e Respostas da Equipe de Avaliação

A SysFlor não recebeu nenhuma reclamação.

### 6.3. Resumo das Constatações da Avaliação

Não aplicável – Não é uma auditoria de (re)certificação.

### 6.4. Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria Existentes

#### 6.4.1. Tratativa de possíveis falhas identificadas na Auditoria Fase 1

Não aplicável – Não é uma auditoria de certificação inicial (Fase 2).

#### 6.4.2. Tratativa das Não conformidades e Oportunidades de Melhoria da avaliação anterior

Constatação Número: 2021-01			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):			
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação		
	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final		
	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)		
	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)		
	<input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>1.3.d</b>		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Foi evidenciado que o acompanhamento do atendimento à legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas pelas EPS era realizado, até o presente momento, no contexto da certificação em grupo em que o EMF estava vinculado. Assim, não há um acompanhamento direto por parte do EMF, em relação à regularidade das EPS que atuam na UMF, ou informações do resultado dos controles realizados na UMF, pela empresa fomentadora.			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Entrevista com responsáveis; verificação da documentação trabalhista no escritório da EPS.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Treinar os colaboradores da Gerência Fundiária para que passem a realizar pesquisa diária nos veículos oficiais de publicação normativa, a fim de garantir a atualização das normas aplicáveis ao EMF, mesmo anteriormente à elaboração da Instrução Normativa específica, que passará a dispor sobre a matéria e a incluirá na rotina da empresa.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de rotina, instrumento ou sistema mecânico, eletrônico ou digital voltado ao acompanhamento do arcabouço de legislação aplicável ao Empreendimento de Manejo Florestal (EMF).		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaborar Instrução de Trabalho específica voltada ao acompanhamento diário da legislação relacionada ao Empreendimento de Manejo Florestal junto aos veículos de publicação oficiais, inserindo as consultas e verificações na rotina dos diversos departamentos da empresa.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Elaborar Instrução de Trabalho específica voltada ao acompanhamento diário da legislação relacionada ao Empreendimento de Manejo Florestal junto aos veículos de publicação oficiais, inserindo as consultas e verificações na rotina dos	Gerência Fundiária	Até 29/10/2021

	<p>diversos departamentos da empresa. O procedimento de melhoria importará na realização das seguintes etapas que deverão ser concluídas até o prazo final estabelecido neste plano de ação:</p> <p>01) Capacitação prévia e imediata dos colaboradores da Gerência Fundiária na consulta diária das normativas legais;</p> <p>02) Colheita de sugestões advindas da execução das consultas;</p> <p>03) Elaboração da IT específica;</p> <p>04) Treinamento dos colaboradores do EMF na rotina estabelecida pela IT.</p>		
<p><b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição a seguir</i>):</p>		
<p><b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p><b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b></p>	<p>O EMF possui Sistema informatizado, chamado CENOFISCO, que lhe possibilita acessar a legislação atrelada ao Empreendimento de Manejo Florestal, com atualização permanente por parte do Sistema. Além disso, o EMF destaca a existência de rotina adotada pelos jovens aprendizes lotados no Departamento Jurídico quanto ao acompanhamento dos Diários Oficiais (União, Estados e Municípios), para fins de monitoramento da legislação aplicada ao empreendimento. Vide, em anexo, print da página de acesso ao Sistema CENOFISCO.</p>		
<p><b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b></p>	<p>Foi apresentado o sistema Cenofisco contemplando a legislação do estado da BA. Para garantir o cumprimento da legislação das EPS, é aplicado o procedimento IT-FIN-10 (08/08/2022) que determina a contratação e comprovação mensal de regularidade fiscal e tributária: CNPJ, CNDs municipais, estaduais e federais, regularidade do FGTS, recibos de pagamento, ASOs dos trabalhadores, pagamento de salários, entre outros. Este procedimento foi atualizado em 2022, incluindo a Unidade BA.</p> <p>Também foi relatado pelo encarregado de operação e foi verificado na auditoria que a EPS mantém pasta com toda documentação dos trabalhadores, nas frentes de trabalho, demonstrando cumprimento de legislação trabalhista e treinamentos atuais. A conformidade da sistemática de controle legal/trabalhista foi atestada pelo</p>		

	relatório e documentação de resultado do monitoramento referente ao mês 06/2022. Em especial, para a EPS da UMF BA, foram apresentados: - CNPJ - Secretaria da Receita Federal do Brasil Certidão positiva com efeito de negativa de débitos N. 0096.8A63.1334.C2C4, válida até 06/02/2023. - Secretaria da Fazenda do Governo do Bahia, Certidão Negativa de Débitos Tributários N. 2022373493, válida até 10/10/2022. - Secretaria Municipal da Fazenda de Eunápolis-BA, Certidão Negativa de Débitos N. 171747.8527.20220729.S40.481664, válida até 27/09/2022 - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Eunápolis-BA, Alvará de Funcionamento N. 388/2022. - Holerites de pagamento do salário do mês de junho/2022; - Cópia dos contratos de trabalho; - Normas obrigatórias de SSO; - ASOs - Comprovante de recolhimento de FGTS e INSS.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

<b>Constatação Número: 2021-02</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	<b>2.1 e)</b>
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
<p>Nas inspeções de campo (atividade de rebaixamento de toco), em local recentemente colhido, foi possível evidenciar que há minimização na geração dos resíduos de colheita, tendo em vista que a madeira colhida é destinada para celulose, com aproveitamento até o diâmetro mínimo de 4 cm das toras. Constatou-se também, que a galhada remanescente é disposta no interior do talhão, a fim de evitar impactos ambientais negativos. Ademais, foi verificada a existência de um programa de redução ou aproveitamento de resíduos da colheita florestal (ASP-04 Procedimento de Monitoramento e Controle) e a condução de pesquisas sobre o tema (Estudo: Monitoramento e Dinâmica da Matéria Orgânica do Solo; objetivo: Avaliar o impacto do manejo dos resíduos de florestas de eucalipto na sua taxa de decomposição). Contudo, por se tratar de programa conjunto com outras empresas da região (membros ao grupo de certificação ao qual o EMF pertencia), os resultados desse programa e dos estudos correlatos, não puderam ser devidamente evidenciados. Convém ao EMF acompanhar os resultados obtidos na UMF, em relação ao programa de redução ou aproveitamento de resíduos da colheita florestal, realizado na UMF.</p>	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>	
Procedimento ASP-04 Procedimento de Monitoramento e Controle.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	-		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de monitoramento, controle e indicadores de performance na geração e aproveitamento de resíduos advindos da colheita.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Adequar a Instrução de Trabalho COLHE Nº 02 que dispõe sobre Colheita e Transporte para fazer constar instrumentos capazes de controlar e monitorar indicadores de performance na geração e aproveitamento de resíduos advindos da colheita.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>  Adequar a Instrução de Trabalho COLHE Nº 02 que dispõe sobre Colheita e Transporte para fazer constar instrumentos capazes de <b>controlar</b> e <b>monitorar</b> indicadores de performance <b>na geração e aproveitamento de resíduos advindos</b> da colheita. O processo de adequação importará na realização das seguintes etapas que deverão ser concluídas até o prazo final estabelecido neste plano de ação:  01) Realização de Reunião Institucional entre o EMF e EPS de colheita, assim como clientes de aquisição de madeira em pé para verificar possibilidade de inclusão de cláusulas contratuais voltadas à estabelecimento de metas e indicadores visando reduzir a geração de resíduos, bem como, caso gerado, sobre a destinação a ser dada aos mesmos;  02) Capacitação das EPS nas metas e indicadores democraticamente estabelecidos.  03) Adequação da IT específica;  04) Monitoramento dos resultados conforme indicadores apresentados na IT.	<b>Responsável</b>  Gerência de Planejamento e Qualidade	<b>Prazo</b>  Até 30/10/2021
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)		

	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	Apesar da ASP-04 Procedimento de Monitoramento e Controle, não ter sido disponibilizada por empresa fomentadora dos plantios do EMF, este, adequou a IT COLHE nº. 02, a fim de constar indicadores que possibilitem o controle e monitoramento da geração e aproveitamento de resíduos advindos da colheita. Vide IT revisada encaminhada em anexo.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Foi apresentada a Instrução de Trabalho nº 02 - Colheita Florestal que descreve toda a operação de colheita. Em seu item "5.1 Avaliação da derrubada mecanizada de madeira" é definida a avaliação dos resíduos gerados, bem como o aproveitamento da madeira por meio de preenchimento do formulário "AV/COLHE-02.1 – Avaliação da derrubada de árvores – Energia". Para os demais processos, a descrição consta nos itens: 5.2 avaliação do desgalhamento de árvores, 5.3 avaliação do traçamento e empilhamento de madeira; 5.4 avaliação da desobstrução de cepas. Para cada um dos processos há uma folha de verificação correspondente (AV/COLHE). Com base na sistemática determinada, a partir da realização de novas colheitas (2023), a empresa solicitará o envio dos resultados de avaliação do programa de redução de resíduo da colheita para análise crítica pela empresa fomentadora.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2021-03</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	2.2 a)
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O Plano de manejo apresentado pelo EMF é o plano comum ao grupo de certificação ao qual o EMF estava vinculado, até o momento. Entretanto, o mesmo deve ser individualizado para considerar as condições específicas e próprias das fazendas do escopo de certificação do EMF. Temas inerentes à gestão do empreendimento devem estar contidos no plano de manejo específico e pontuados pelo EMF, conforme indicador 2.2.a do padrão de certificação.	
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Iniciar estudos voltados à individualização do PMF, referente às áreas do EMF, localizadas na Bahia.

<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	O PMF atual atende parcialmente ao padrão e deve ser individualizado para considerar as condições específicas e próprias das fazendas do escopo de certificação do EMF.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	Individualizar o PMF no qual o empreendedor encontra-se atualmente inserido, individualizando-o para contemplar, tão somente, os aspectos inerentes à gestão dos empreendimentos pertencentes ao Empreendedor de Manejo Florestal, ainda que muitos dos aspectos guardem correlação com o manejo realizado ou “ditado” pela empresa parceira, enquanto empresa fomentadora dos plantios realizados pelo EMF.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</b>	<b>Ação corretiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Individualizar o PMF no qual o empreendedor encontra-se atualmente inserido, individualizando-o para contemplar, tão somente, os aspectos inerentes à gestão dos empreendimentos pertencentes ao Empreendedor de Manejo Florestal, ainda que muitos dos aspectos guardem correlação com o manejo realizado ou “ditado” pela empresa parceira, enquanto empresa fomentadora dos plantios realizados pelo EMF.	Gerência Socioambiental	Até 30/11/2021
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O EMF elaborou Plano de Manejo específico relacionado aos empreendimentos florestais localizados no estado da Bahia, muito embora os procedimentos de manejo guardem relação intrínseca com os procedimentos adotados pela empresa fomentadora dos plantios localizados nos empreendimentos florestais localizados na Bahia.		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	Foi evidenciado o Plano de Manejo Florestal – Zanini Florestal Ltda. de 02 de março de 2023, contendo as unidades e as condições específicas e próprias das fazendas do escopo de certificação.		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

<b>Constatação Número: 2021-04</b>			
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM			
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):			
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	2.4 b)		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>			
<p>O EMF apresentou contratos de fomento florestal (PPF - Programa Produtor Florestal), acordados com a empresa fomentadora e compradora da madeira.</p> <p>Os contratos definem a compra da madeira em pé e são finalizados através de termo de ajuste de entrega e encerramento de contrato, não havendo emissão de nota fiscal por parte da vendedora.</p> <p>Verificou-se que na documentação de venda (contratos e termos), não há citação sobre a condição de certificação da madeira. Dessa forma, é conveniente que as informações sobre a certificação da madeira – categoria e Código, sejam informadas, formalmente, ao comprador, objetivando conferir conformidade à cadeia de custódia do mesmo.</p>			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>			
Contratos de venda de madeira.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Verificar junto aos clientes compradores de floresta em pé		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Nenhuma. O EMF discorda da recomendação pelos motivos expostos abaixo.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Considerando o caráter de consensualidade, típico das relações contratuais, a inserção da cláusula padrão sugerida nos itens 6.8.1 e 6.8.2 da IT AMB Nº 6 - Revisão 04 depende da aceitação da parte contrária que, caso não obtida, vinculará o EMF, apenas, à inserção da declaração Cerflor 100% nos documentos fiscais que acobertam o negócio ou, no próprio contrato, mediante redação livremente ajustada entre as partes. Caso a parte contrária aquiescer, a observação será inserida conforme estabelecido na IT AMB Nº 06 Revisão 04.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Aeditar os contratos de venda de madeira em pé atualmente firmados para inserção da cláusula sugerida nos itens 6.8.1 e 6.8.2 da IT AMB Nº 06, caso houver concordância pela inclusão da		

	<p>cláusula pela parte contrária. A melhoria será conquistada após a realização das seguintes ações, as quais devem ser concluídas até o prazo estabelecido neste plano de ação.</p> <p>01) Realização de Consulta junto aos clientes compradores de floresta em pé para verificar à aceitabilidade da Cláusula 6.8.1 e 6.8.2 da IT AMB Nº 06;</p> <p>02) Caso houver concordância por parte dos clientes, realizar os aditivos contratuais;</p> <p>03) Demonstrar feedback dos clientes quanto à consulta formulada à CERFLOR.</p>	Departamento Jurídico	Até 10/11/2021
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	<p>O EMF não realizou a inclusão dos itens sugeridos na IT AMB 06 nos contratos firmados com a empresa fomentadora dos plantios, pois, considerando os contratos de venda de Floresta recentemente firmados e, especialmente, a diretriz adotada pela empresa fomentadora, segundo a qual a decisão de comprar madeira certificada é exclusivamente dela no momento da venda, não é economicamente propício ao EMF inserir cláusula, de modo prévio, que a Floresta é certificada Cerflor.</p>		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>O EMF apresentou contratos de fomento florestal (PPF - Programa Produtor Florestal), acordados com a empresa fomentadora e compradora da madeira. De acordo com os contratos, o cliente de compra de madeira em pé não exigiu madeira certificada (p.e., Contrato PPF082-03, datado de 18/09/2020; Contrato PPF087-03, datado de 11/11/2020, e; Contrato PPF091-03, datado de 17/09/2020), sendo opcional a venda de madeira como certificada (item 7.2.1), a qual deve ser formalizada até o 5º ano do plantio (item 17.2) por meio de “Termo aditivo” (item 17.3). Vendas ainda não foram realizadas após essa alteração, que tivessem demandado termos aditivos. Portanto, o auditor concorda com a justificativa do EMF de modo que essa OM foi encerrada.</p>		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )		

<b>Constatação Número: 2021-05</b>									
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM									
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):									
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):								
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	3.2 g)								
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>									
<p>Nas inspeções de campo foi possível evidenciar que há um Programa de Recuperação de Áreas Degradadas implementado e que a maioria dessas áreas estão em estágio avançado de regeneração. Tais locais, se tratava de áreas de pastagem, utilizadas para pecuária, pelo proprietário anterior, as quais foram recuperadas pelo EMF, por meio da elaboração e implementação de PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas), como parte do processo de licenciamento ambiental, com o órgão ambiental competente, por se tratar de APP – Áreas de Preservação Permanente. Foi evidenciado que havia uma consultoria que realizava o acompanhamento dessas áreas em recuperação da UMF. Entretanto, o contrato foi rescindido e o EMF está tomando a frente dessas questões, junto ao órgão ambiental, não tendo ainda, o levantamento completo da situação atual dessas áreas. Convém ao EMF, elaborar relatório da situação atual dos PRADs em andamento e, apresentar na próxima auditoria.</p>									
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b>									
Inspeção de campo; entrevista com responsáveis.									
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>									
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Iniciar trabalhos, visando a elaboração de Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/recuperação das áreas degradadas em estágio de regeneração localizados nos EMF /BA.								
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Ausência de laudo conclusivo quanto ao processo de restauração das áreas degradadas localizadas nos EMF/BA.								
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Elaborar Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/recuperação das áreas degradadas em estágio de regeneração localizados nos EMF /BA.								
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elaborar Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/ recuperação das áreas</td> <td>Gerência Socioambiental</td> <td>Até 30/10/2021</td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Responsável	Prazo	Elaborar Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/ recuperação das áreas	Gerência Socioambiental	Até 30/10/2021		
Ação corretiva	Responsável	Prazo							
Elaborar Relatório Técnico Socioambiental (RTSA) voltado à avaliação final do estado de conservação/ recuperação das áreas	Gerência Socioambiental	Até 30/10/2021							

	degradadas em estágio de regeneração localizados nos EMF /BA.		
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O EMF elaborou relatório técnico socioambiental conclusivo quanto à recuperação e restauração ecológica das áreas degradadas existentes nos empreendimentos de manejo florestal, conforme relatório anexo.		
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	<p>Conforme relato do EMF, em análises internas viu-se a necessidade de abertura de um PRAD para recuperação de áreas degradadas, considerando que as propriedades eram provenientes de pecuária (em 2005/2006). Esses PRADs não foram exigidos no processo de licenciamento do órgão ambiental, conforme verificado nas licenças ambientais. Dessa forma, o EMF contratou uma nova consultoria para realizar uma análise dos PRADs, cujo relatório conclui que as áreas se encontram em estágio de regeneração, não necessitando mais de nenhuma ação.</p> <p>Foram apresentados os relatórios de monitoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoramento Erosão PPF082_2022</li> <li>- Monitoramento Erosão PPF087_2022</li> <li>- Monitoramento Erosão PPF091_2022.</li> </ul>		
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )		

Constatação Número: 2021-06

Selecione uma:  NC maior  NC menor  OM

<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):			
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
	<b>Indicador(es) Cerflor:</b> 3.2 h)		
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> O EMF apresentou os mapas de análise de conversão das fazendas que compõem o escopo da certificação CERFLOR, portanto, o estudo de conversão foi realizado e os resultados atendem o requisito. Entretanto, as informações fazem parte dos relatórios do grupo de certificação ao qual o EMF estava, até o momento, vinculado. Convém ao EMF individualizar o relatório de análise de conversão, confirmando o resultado para suas fazendas.			
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Relatórios de análise de conversão de áreas.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Iniciar os trabalhos para individualização dos mapas e estudos de conversão do solo.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Estudos de conversão de solo conjuntos ao Grupo de certificação ao qual o EMF estava vinculado.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Individualizar os estudos e mapas de conversão de solo para cada um dos Empreendimentos de Manejo Florestal, a fim de possibilitar que as análises se dirijam especificamente ao estudo individualizado do uso do solo dos EMFs.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria)</b> (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Individualizar os estudos e mapas de conversão de solo para cada um dos Empreendimentos de Manejo Florestal, a fim de possibilitar que as análises se dirijam especificamente ao estudo individualizado do uso do solo dos EMFs.	Departamento de SIG	Até 30/10/2021
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		
<b>Prazo para implementação da</b>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação		

<b>ação corretiva (ou ação de melhoria)</b>	<input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</b>	O EMF individualizou os estudos referentes a conversão do uso do solo nos empreendimentos de manejo florestal, conforme mapas apresentados em anexo.
<b>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</b>	O EMF individualizou os estudos de conversão para conter apenas as unidades do escopo do certificado, conforme mapas: “Estudo Conversão PPF-082 – Faz. Vencedora”; “Estudo Conversão PPF 087 – Faz. Conjunto Natividade”; “Estudo Conversão PPF 091 – Faz. Recanto”. Esses mapas demonstram inexistência de conversão e que até mesmo áreas úteis, definidas como pousio, anteriormente, foram deixadas para conservação. As áreas do escopo da UMF BA, passaram a ser de propriedade da Zanini Florestal S/A entre 2005 e 2006, conforme matrículas analisadas. Dessa forma, a OM está sendo fechada.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

<b>Constatação Número: 2021-07</b>	
<b>Selecione uma:</b> <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
<b>NC/OM emitida para</b> (quando mais de uma UMF):	
<b>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
<b>Indicador(es) Cerflor:</b>	3.5 a)
<b>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Nas inspeções de campo foi possível verificar que os mapas de uso de solo indicam apenas as áreas produtivas, não havendo indicação das áreas de preservação permanente e de reserva legal, assim como dos demais usos do solo, como cursos de água, estradas, etc. Porém, observou-se que o EMF possuía mapas de uso de solo completos de 2014, os quais encontram-se desatualizados.	
<b>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</b> Mapas de uso de solo; Inspeção de campo.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

<b>Ação Imediata</b> (quando aplicável)	Iniciar os trabalhos, visando atualizar os mapas de uso e ocupação do solo referente aos EMF.		
<b>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</b>	Desatualização dos mapas de uso e ocupação do solo dos EMF.		
<b>Ação Corretiva determinada pelo EMF</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualizar os Mapas de Uso e Ocupação do Solo dos EMF, atualizando as informações referentes à localização das áreas de reserva legal, áreas de preservação permanentes, áreas de uso antrópico consolidadas, áreas de plantio, áreas de vegetação nativa remanescentes, áreas em pousio, estradas, aceiros, recursos hídricos em geral, dentre outras informações referentes ao uso e ocupação do solo dos imóveis.		
<b>Plano de Implementação da Ação Corretiva</b> (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<b>Ação corretiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
	Atualizar os Mapas de Uso e Ocupação do Solo dos EMF, atualizando as informações referentes à localização das áreas de reserva legal, áreas de preservação permanentes, áreas de uso antrópico consolidadas, áreas de plantio, áreas de vegetação nativa remanescentes, áreas em pousio, estradas, aceiros, recursos hídricos em geral, dentre outras informações referentes ao uso e ocupação do solo dos imóveis.	Departamento de SIG	Até 30/10/2021
<b>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
<b>Prazo para implementação da ação corretiva</b> (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
<b>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação</b> (ou ação de melhoria)	O EMF atualizou os mapas dos empreendimentos florestais, especialmente no que diz respeito a melhor descrição e quantificação dos usos do solo, trazendo, com isso, a identificação e quantificação dos seguintes usos: áreas de reserva legal, áreas de preservação permanentes, áreas de uso antrópico consolidadas, áreas de plantio, áreas de vegetação nativa remanescentes, áreas em pousio, estradas, aceiros, recursos hídricos em geral, dentre outras informações referentes ao uso e ocupação do solo dos imóveis. Vide mapas apresentados em anexo.		
<b>Revisão da SysFlor</b> (Análise de eficácia)	Foram apresentados os mapas do uso do solo de todas as fazendas no escopo do certificado atualizados, contendo a delimitação de área plantada, reserva legal, área		

	de preservação permanente, remanescente de vegetação nativa, área de pousio, estradas/aceiros, represa/lago e áreas de uso restrito.
<b>Situação atual da NC/OM:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão ( <i>consulte descrição acima</i> )

### 6.5. Descrição das Novas Não Conformidades e Oportunidades de Melhoria identificadas nesta avaliação

Não foram emitidas não conformidades e/ou oportunidades de melhoria na auditoria de supervisão anual de 2023.

## 7. DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO

### 7.1. Recomendação de Certificação pela Equipe de Avaliação

<b>A Certificação Cerflor deve ser concedida ao EMF, sujeita à implementação das ações corretivas definidas para as NC menores apresentadas na Seção 6</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
A equipe de avaliação da SysFlor faz a recomendação acima para certificação ou manutenção da certificação com base na plena e própria execução dos protocolos de avaliação da SysFlor. Se a certificação for recomendada, o EMF demonstrou satisfatoriamente os itens seguintes, sem exceção:	
A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 1) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que seu sistema de manejo é capaz de assegurar que todas as normas aplicáveis dos padrões sejam cumpridas na área florestal coberta pelo escopo da avaliação.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O EMF demonstrou que o sistema de manejo está sendo implementado de forma consistente na área florestal coberta pelo escopo do certificado.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(oram) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da SysFlor recomenda que o certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

	<input checked="" type="checkbox"/> N/A
--	-----------------------------------------

## 7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Não conformidade maior: Analisou, aceitou e verificou as correções e ações corretivas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A*
Não conformidade menor: Analisou e aceitou as correções e ações corretivas planejadas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A*
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Os comentários apresentados pelo comitê de certificação foram avaliados e considerados?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A, não se trata de uma avaliação de certificação inicial
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe da avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input type="checkbox"/>	Concessão/Renovação do certificado
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
<p><i>NOTA: Para recertificação a decisão foi tomada também com base nos resultados da auditoria de recertificação; nos resultados da análise crítica do sistema, durante o período de certificação; e nas reclamações recebidas pelos usuários da certificação.</i></p>	

\*Não foi identificada Não Conformidade Maior/Menor, ou ainda, não se trata de uma auditoria de (re)certificação.

